

## REGULAMENTO DA AÇÃO “COMEMORE SUA ADESÃO NO INFRAPREV”

A Campanha promocional ‘Comemore sua adesão no Infraprev’ consiste em uma ação do Infraprev exclusiva àqueles que realizarem a adesão ao Plano CV, com o objetivo de reconhecer e premiar com um Kit Churrasco composto por garfo e faca personalizados com a marca do Infraprev. Tem como objetivo estimular a educação financeira e a formação de reserva previdenciária aos que se tornarem participantes, incentivando-os a ingressar no plano durante o período de 01 a 31 de dezembro, conforme cláusulas discriminadas no regulamento abaixo.

### Cláusula 1. Da promoção

Com o título ‘Comemore sua adesão no Infraprev’ a promoção tem por dinâmica premiar os primeiros 10 participantes que realizarem a adesão ao Plano CV no Portal Infraprev.

### Cláusula 2. Vigência

A promoção ocorrerá de **1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, podendo encerrar de maneira antecedente ao prazo previsto por finalização de estoque do prêmio oferecido.

### Cláusula 3. Descrição

Os **10 primeiros** que realizarem adesão ao **Plano CV**, independentemente da patrocinadora ou percentual de contribuição escolhido, durante o período da promoção, ganharão um kit churrasco do Infraprev para celebrar a opção pelo futuro. Os kits serão enviados ao endereço cadastrado no formulário de adesão ao Plano CV, após apuração da campanha, que ocorrerá com o término do prazo de vigência da promoção, ou de maneira antecipada, na hipótese de esgotamento de estoque.

### Cláusula 4. Elegibilidade

- São elegíveis à promoção somente àqueles que possuírem vínculo empregatício com uma das empresas Patrocinadoras do Plano CV. Serão aceitas adesões daqueles que ingressarão pela primeira vez ao plano, ou ex-participantes que em algum momento cancelaram sua inscrição e desejarem fazer uma nova. As condições de ingresso, deverão estar em conformidade e em concordância com o [Regulamento do Plano](#);
- Não serão elegíveis adesões ao Plano Família Infraprev;
- A promoção se aplica as adesões realizada exclusivamente ao Plano CV, independentemente da patrocinadora à qual pertençam.

## 4.1. Critério

### Adesão ao Plano CV

A adesão ao Plano CV poderá ser feita via preenchimento de [formulário eletrônico](#) disponível no Portal Inframprev. O interessado deverá informar todos os dados solicitados no referido documento que, após o envio, será convertido em PDF, para a devida assinatura eletrônica. Serão consideradas adesões efetivas apenas os formulários que forem assinados eletronicamente dentro do prazo da campanha.

No ato da adesão, deverá ser escolhido o percentual de contribuição proporcional ao salário base e contribuições inerentes ao Plano CV, conforme descrito no [Regulamento do Plano](#) e [Tabela de Contribuições](#) presente no Portal Inframprev.

O interessado poderá realizar sua [simulação](#) no Portal Inframprev para maior segurança sobre o valor de contribuição e possibilidades de contrapartida da Empresa Patrocinadora. O Percentual de Contribuição escolhido na adesão poderá ser alterado entre o mínimo e sem limite máximo a qualquer momento da permanência no Plano CV.

### Cláusula 5. Da participação

O interessado em participar da promoção, deverá acessar o site do Inframprev, clicar no [formulário de adesão](#) do Plano CV, enviar sua solicitação e assinar até o dia 31/12/2025.

### Cláusula 6. Premiação

O prêmio consiste em um kit churrasco do Inframprev, contendo um garfo e uma faca personalizados. O envio será realizado para o endereço cadastrado no Inframprev após o término de apuração da promoção, com previsão durante o mês de janeiro de 2026.

### Cláusula 7. Condições Gerais

- A promoção é válida apenas para solicitações de adesão ao Plano CV registradas e assinadas dentro do período informado;
- O Inframprev não se responsabiliza por endereços incorretos ou desatualizados no cadastro do participante;
- Será enviado um brinde por CPF;
- Toda divulgação oficial da ação será realizada pelos canais do Inframprev podendo incluir: site, redes sociais, e-mail, SMS, WhatsApp, entre outros canais oficiais do Instituto para comunicação com seus participantes e patrocinadoras.

### Cláusula 8. Apuração dos Ganhadores

- Caso haja mais de 10 adesões, cujos interessados são elegíveis ao recebimento do prêmio, será considerado o horário da assinatura eletrônica do termo de adesão como fator de corte;

- O Infraprev se reserva ao direito de encerrar a promoção antes do prazo em caso de término de estoque dos brindes indicados ou outros fatores internos devidamente justificados.

### **Cláusula 9. Considerações Adicionais**

- O valor do prêmio oferecido pelo Infraprev está em concordância com o seu Código de Ética;
- A ação promocional não representa nenhum tipo de coação ou obrigação na adesão, mas sim um incentivo para maior consciência financeira aos que se tornarem participante;
- O Infraprev se reserva ao direito de cancelar ou alterar a promoção a qualquer momento, mediante justificativa interna;
- A presente promoção não caracteriza sorteio, concurso ou operação assemelhada, tampouco configura venda casada.